

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PLAYBANCO SECURITIZADORA S.A.

### 1. Responsável pelo formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário      Ana Cristina Menezes Ramos Soares

Cargo do Responsável      Diretora Presidente / Diretora de Securitização / Diretora de Distribuição

#### 1.1. Declaração do Diretor de Securitização

#### DECLARAÇÃO DA DIRETORA DE SECURITIZAÇÃO

ANA CRISTINA MENEZES RAMOS SOARES, portuguesa, casada, administradora, portadora do RNE nº W442089-A e inscrita no CPF/ME sob o nº 246.069.838-09, com domicílio na de Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 09510-101, na qualidade de Diretora Presidente, cumulado com a função de Diretora de Securitização e Diretora de Distribuição da Playbanco Securitizadora S.A. (“Companhia” ou “Playbanco”), vem, de acordo com o Suplemento C da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), declarar que:

- a. revisou o formulário de referência e as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução CVM 60;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
  - (i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Companhia; e
  - (ii) da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

## **2. Histórico da Companhia Securitizadora**

### **2.1. Data de início de suas atividades**

A Companhia foi constituída em 11 de novembro de 2020, sob a forma de sociedade anônima, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 3530056328-0, em sessão de 18 de janeiro de 2021.

A Playbanco tem como atividades: (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio; (ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário; (iii) a aquisição de quaisquer direitos de crédito ou direitos creditórios para fins de securitização, incluindo via a emissão de títulos e valores mobiliários lastreados em tais direitos de crédito ou direitos creditórios; (iv) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em crédito imobiliário, direitos creditórios do agronegócio e/ou outros créditos ou direitos creditórios; e a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com as atividades de securitização mencionadas acima.

Não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## 2.2. Número, volume e percentual de emissões

- a. **Realizadas:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui emissões realizadas.
- b. **Liquidadas no vencimento:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui emissões liquidadas no vencimento.
- c. **Liquidadas antecipadamente:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui emissões liquidadas antecipadamente.
- d. **Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui emissões em atraso, em fase de renegociação, reestruturação ou em execução das garantias.
- e. **Inadimplidas e não pagas:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui emissões inadimplidas e não pagas.

### 3. Recursos humanos e tecnológicos

#### 3.1. Descrição dos recursos humanos da Companhia:

##### a. Número de acionistas do bloco de controle:

Acionista	CPF/CNPJ	Percentual de Participação
Maxwell Medeiros Fernandes	192.516.428-42	95,910%
Playbanco Serviços Financeiros Ltda.	16.746.427/0001-73	4,090%

b. **Número de empregados:** até a presente data a Companhia não possui empregados.

c. **Número de terceirizados:** até a presente data a Companhia contrata serviços terceirizados de 3 (três) empresas para a prestação de serviços administrativos, de contabilidade e auditoria.

#### 3.2. Descrição dos recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências:

O Diretor de Distribuição da Companhia possui importantes atribuições relacionadas ao controle das operações de securitização e aos aspectos relacionados à segurança da informação, dentre os quais podemos mencionar os abaixo descritos, sem prejuízo de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e em outros normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários:

- (i) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com novos investidores, ofertando e negociando CRA e CRI de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia;
- (ii) gerenciar o relacionamento com os atuais investidores dos CRA e dos CRI de emissão da Companhia;

(iii) cumprir com as todas as obrigações constantes na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo as obrigações: (a) constantes sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, prestando as informações adequadas sobre os CRA e os CRI que a Companhia distribua; e (b) de atender a padrões mínimos de informações aos investidores, determinados pela legislação, regulação e autorregulação aplicáveis, visando esclarecer, no mínimo, os riscos relacionados ao investimento;

(iv) cumprir com todas as obrigações constantes da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, incluindo as normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, devendo desenvolver e adotar procedimentos formais de “conheça seu cliente” (Know Your Client - "KYC") compatíveis com o porte, volume de transações, natureza e complexidade dos CRA e dos CRI a serem ofertados pela Companhia, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das melhores práticas que dispõem sobre a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, buscando o monitoramento contínuo das transações, de modo a o a identificar aquelas que são suspeitas e/ou incompatíveis com o patrimônio e/ou renda de cada investidor;

(v) cumprir com todas as obrigações constantes da Resolução CVM nº 35 de 26 de maio de 2021, incluindo normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; e

(vi) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos CRA e dos CRI da Companhia, que preveja, no mínimo: (i) o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis; (ii) políticas de investimentos pessoais e de segurança da informação; (iii) procedimentos aplicados para KYC adequado, bem como às demais normas aplicadas à atividade de distribuição de CRA e de CRI; e (iv) cumprir com todas as obrigações relacionadas com a distribuição de CRA e de CRA, previstas na regulamentação da CVM.

#### 4. Auditores independentes da Companhia e dos patrimônios separados

##### 4.1. Em relação aos auditores independentes:

a. Nome/ Razão social: SIMIONATO AUDITORES INDEPENDENTES.

b. Nome da pessoa responsável, CPF e dados para contato (telefone e e-mail):

Nome	CPF	Contato
Hailton Simionato	097.054.378-66	(19) 3753-3030 <a href="mailto:simionato@simionatoauditores.com.br">simionato@simionatoauditores.com.br</a>

c. Data de contratação dos serviços: 18/02/2021.

d. **Descrição dos serviços contratados:** Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Playbanco Securitizadora S.A. (Companhia), os quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, para o período de 11 de novembro de 2020 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2020, bem como serviços de auditoria independente para a revisão da Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, findas em 31 de março de 2021, de modo a elaborar as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas e práticas contábeis e outras informações e a elaboração do relatório de comunicação de deficiências de controle interno e recomendações. Os serviços foram prestados de acordo com as normas profissionais e éticas relativas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. **Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

## 5. Informações Financeiras

### 5.1. Informações das emissões da Companhia:

- a. **Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário:** não aplicável, tendo em vista que na presente data não há estoque em aberto e nem emissões já liquidadas.
- b. **Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário:** não aplicável, tendo em vista que na presente data não há estoque em aberto e nem emissões já liquidadas.
- c. **Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência (data-base: 31/12):** não aplicável, tendo em vista que na presente data não há estoque em aberto e nem emissões já liquidadas.

**5.2. Informações financeiras da Companhia, excluindo-se as suas emissões de securitização:** os valores dos passivos para pagamento que constam nas contas contábeis do Passivo Circulante são até 30 (trinta) dias. Os valores dos passivos para pagamento que constam nas contas contábeis do Passivo Não Circulante são os valores dos empréstimos dos acionistas para a Companhia.

- a. **Total dos passivos para pagamento:**
  - (i) Até 30 dias: R\$ 15.968,74.
  - (ii) Até 90 dias: não aplicável.
  - (iii) Até 180 dias: R\$ 165.445,91
  - (iv) Até 360 dias: não aplicável.
  - (v) Após 360 dias: não aplicável.
- b. **Liquidez corrente:** 0,21.
- c. **Liquidez imediata:** 0,21.
- d. **Liquidez geral:** 0,02.

- e. Endividamento total: 53,62.
- f. Retorno sobre os ativos: -117,64.
- g. Retorno sobre o patrimônio: 2,75.
- h. Impostos a recuperar total (R\$): R\$ 7,29.
- i. Estimativa do prazo de recuperação dos impostos (R\$): o valor de R\$ 7,29 pode ser recuperado em até 5 (cinco) anos.
- j. Índice: 0.

## **6. Escopo das atividades:**

### **6.1. Descrição das atividades desenvolvidas pela Companhia:**

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução do CMN nº 2.686/00, tendo por objetivo:

- (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio;
- (ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário;
- (iii) a aquisição de quaisquer direitos de crédito ou direitos creditórios para fins de securitização, incluindo via a emissão de títulos e valores mobiliários lastreados em tais direitos de crédito ou direitos creditórios;
- (iv) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e outros títulos e valores mobiliários lastreados em crédito imobiliário, direitos creditórios do agronegócio e/ou outros créditos ou direitos creditórios; e
- (v) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com as atividades de securitização mencionadas acima.

Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades: (a) a gestão e a administração dos créditos financeiros supracitados; (b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; (c) a emissão, a distribuição, a recompra, a revenda ou o resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais; (d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; (e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e (f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

## 7. Grupo econômico

### 7.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a Companhia:

a. **Sócios controladores e percentuais de participação de cada no capital da Companhia:**

Sócio	CPF/CNPJ	Percentual de Participação
Maxwell Medeiros Fernandes	192.516.428-42	95,910%
Playbanco Serviços Financeiros Ltda.	16.746.427/0001-73	4,090%

b. **Controladas e coligadas:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participação como sócia, acionista ou quotista em nenhuma sociedade.

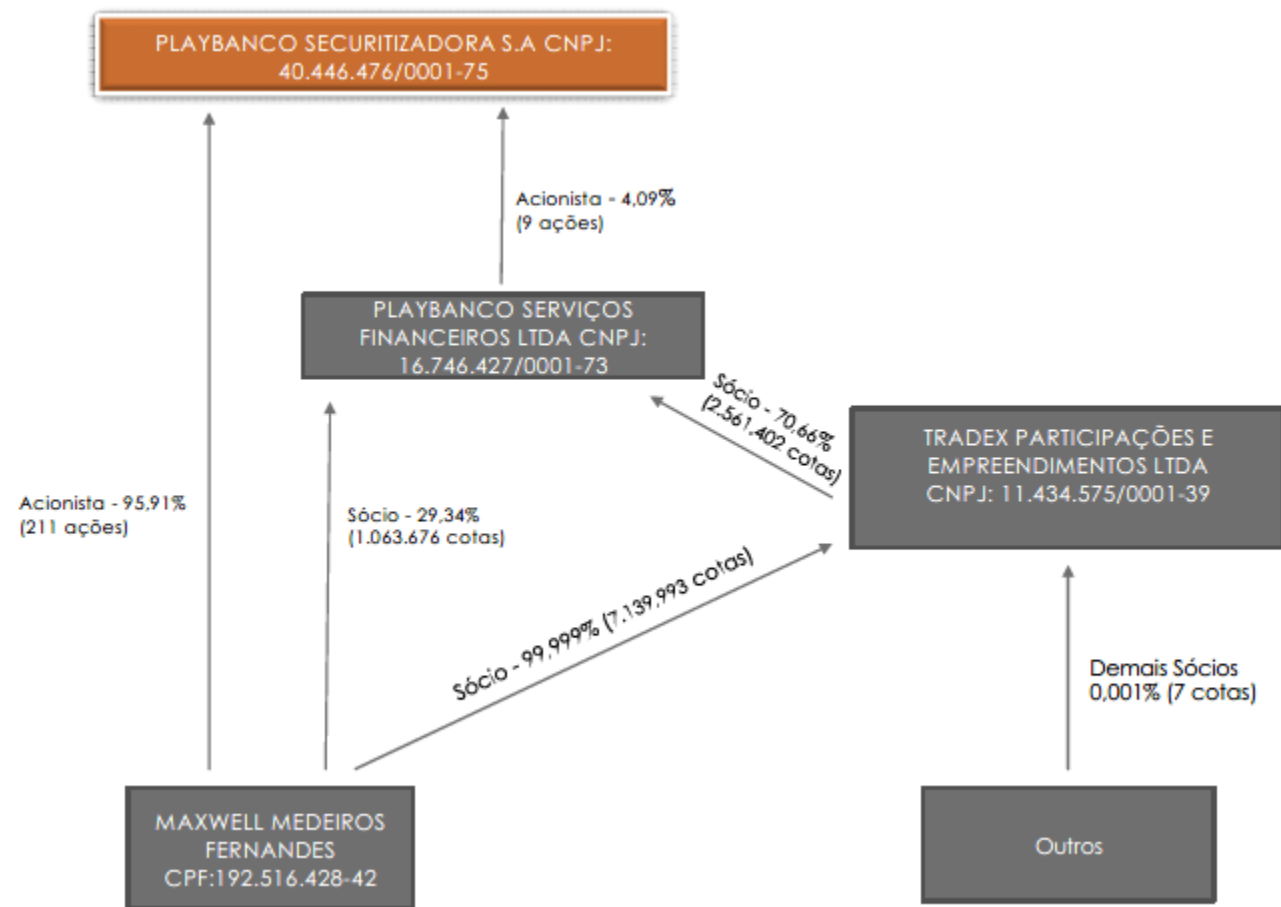
c. **Participações da Companhia em sociedades do grupo:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participação como sócia, acionista ou quotista em nenhuma sociedade.

d. **Participações societárias dos sócios controladores em outras pessoas jurídicas:**

Maxwell Medeiros Fernandes			
Sociedade	CNPJ	Quotas detidas	Percentual de Participação
Playbanco Serviços Financeiros Ltda.	16.746.427/0001-73	1.063.676	29,34%
Tradex Participações e Empreendimentos Ltda.	11.434.575/0001-39	7.139,993	9,999%

e. **Sociedades sob controle comum em relação à Companhia:** não aplicável.

7.2. Organograma do grupo econômico:



## **8. Estrutura operacional e administrativa**

### **8.1. Descrição da estrutura administrativa da Companhia:**

#### **a. Atribuições de cada órgão, comitês e departamentos técnicos:**

A Companhia possui o Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional e Compliance, órgão colegiado onde os relatórios de risco, as perdas e os incidentes críticos ocorridos são considerados e gerenciados e reportados ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delibera e tem as atribuições em conformidade com a lei, cabendo-lhe, ademais:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitando os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (vi) escolher e destituir os auditores independentes;
- (vii) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;
- (viii) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; e
- (ix) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las.

**b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

A Companhia possui o Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional e Compliance, o qual deve ser composto pela alta administração, diretoria, gerentes de todas as áreas da Companhia e o Diretor de Compliance, representante da área de Compliance.

O Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional e Compliance se reporta ao Conselho de Administração. Por sua vez, o Conselho de Administração delibera e tem as atribuições em conformidade com a lei. O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles seu Presidente, todos com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, podendo contar com suplentes, conforme definido em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais. As decisões dos conselheiros são registradas em Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

**c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

A Diretoria será composta por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por este destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um deles designado o Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor de Distribuição, e os demais, caso aplicável, Diretores sem designação específica, admitindo a cumulação de cargos nos termos da legislação vigente aplicável.

A diretoria não possui regimento interno próprio, sendo que compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração. Competirá exclusivamente à Diretoria deliberar sobre as emissões de CRA e CRI com a constituição de patrimônio separado.

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, aquele que exercerá as funções de Diretor Presidente. São funções do Diretor Presidente, entre outras

atribuições previstas neste Estatuto ou em outros normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários:

- (i) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (ii) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e
- (iii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, aquele que exercerá as funções do Diretor de Distribuições. São funções do Diretor de Distribuição, entre outras atribuições previstas neste Estatuto ou em outros normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários:

- (i) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com novos investidores, ofertando e negociando CRA e CRI de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia;
- (ii) gerenciar o relacionamento com os atuais investidores dos CRA e dos CRI de emissão da Companhia;
- (iii) cumprir com as todas as obrigações constantes na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, incluindo as obrigações: (a) constantes sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, prestando as informações adequadas sobre os CRA e os CRI que a Companhia distribua; e (b) de atender a padrões mínimos de informações aos investidores, determinados pela legislação, regulação e autorregulação aplicáveis, visando esclarecer, no mínimo, os riscos relacionados ao investimento;
- (iv) cumprir com todas as obrigações constantes da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, incluindo as normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, devendo desenvolver e

adotar procedimentos formais de “conheça seu cliente” (Know Your Client - “KYC”) compatíveis com o porte, volume de transações, natureza e complexidade dos CRA e dos CRI a serem ofertados pela Companhia, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das melhores práticas que dispõem sobre a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, buscando o monitoramento contínuo das transações, de modo a identificar aquelas que são suspeitas e/ou incompatíveis com o patrimônio e/ou renda de cada investidor;

(v) cumprir com todas as obrigações constantes da Resolução CVM nº 35 de 26 de maio de 2021, incluindo normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; e

(vi) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos CRA e dos CRI da Companhia, que preveja, no mínimo: (i) o cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis; (ii) políticas de investimentos pessoais e de segurança da informação; (iii) procedimentos aplicados para KYC adequado, bem como às demais normas aplicadas à atividade de distribuição de CRA e de CRI; e (iv) cumprir com todas as obrigações relacionadas com a distribuição de CRA e de CRI, previstas na regulamentação da CVM.

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, aquele que exercerá as funções de Diretor de Securitização. São funções do Diretor de Securitização, entre outras atribuições previstas neste Estatuto ou em outros normativos editados pela CVM:

(i) cumprir, fazer cumprir e prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários;

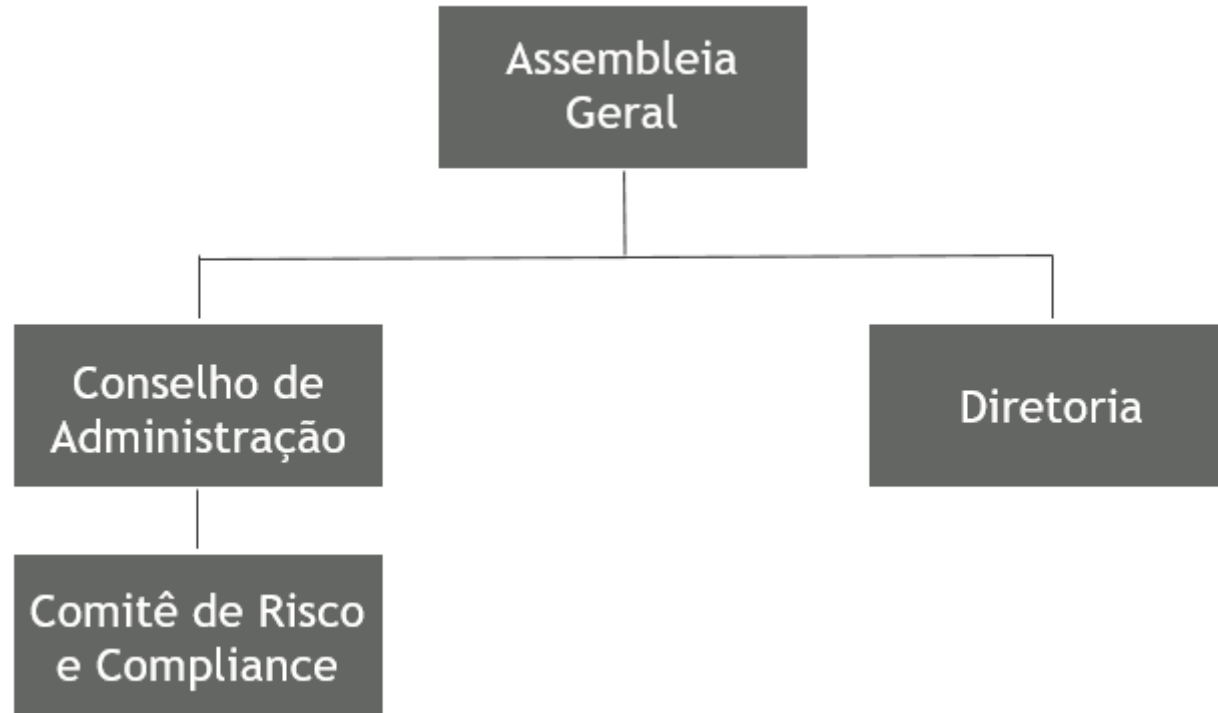
(ii) ser responsável pelas atividades de securitização, conforme previsto na Resolução CVM 60 e demais normas aplicáveis ao desempenho da função;

(iii) prestar quaisquer informações ao público investidor e a CVM; e

(iv) manter atualizado o registro de Companhia Securitizadora categoria S1 perante a CVM.

O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, o Diretor sem designação específica, sendo que são atribuições do Diretor sem designação específica todas aquelas que venha a ser designada pelo Diretor Presidente.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da Companhia



### 8.3. Diretores:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargos ocupados	Data de posse	Prazo do mandato	Outros cargos e funções	Condenação em processo criminal ou administrativo?	Currículo
Ana Cristina Menezes Ramos Soares	17/05/1976	Administradora	246.069.838-09	Diretora Presidente, cumulado com Diretora de securitização e Diretora de Distribuição	22/08/2022	3 (três) anos	N/A	Não possui qualquer condenação criminal, não possui qualquer condenação em processo administrativo da CVM, bem como não possui qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática uma atividade profissional ou comercial.	MBA em Administração Financeira e bacharel em Administração de empresas com ênfase em Comércio Exterior, atuando há mais de 25 anos com sólida experiência na área administrativa e financeira. Atividade principal exercida nos últimos cinco anos é a aquisição de Direitos Creditórios.
Kelly Jeremias Palhuca	29/04/1977	Administradora	263.152.368-71	Diretora de Compliance	22/08/2022	3 (três) anos	N/A	Não possui qualquer condenação criminal, não possui qualquer condenação em processo administrativo da CVM, bem como não possui qualquer condenação	Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, atuando há mais de 20 anos com experiência na área Administrativa e Financeira envolvendo: Contas a Pagar, Contas a

								transitada em julgado, na esfera judicial administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática uma atividade profissional ou comercial.	Receber, Contabilidade, Controladoria, Faturamento. Atuação na implantação e integração do sistema de gestão integrada (ERP), Gerenciamento em gestão de processos. Acompanhamento e monitoramento do fechamento mensal de balanço, balancete e demonstrativo do resultado, auditorias interna e externa
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

**8.4. Informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização:**

- a. **Quantidade de profissionais:** 2 (dois).
- b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** estruturação, monitoramento e controladoria
- c. **Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** foi implantado o sistema Akreal, que automatiza todo o Ciclo de Vida de Operações de FIDC, CRA e CRI, incluindo o fluxo das Operações, Parametrização dos Fundos, Controle do Ativo e do Passivo, Monitoramento de Critérios de Elegibilidade e Eventos de Desenquadramento e Apresentação de Informações.

**8.5. Estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:**

- a. **Quantidade de profissionais:** 2 (dois).
- b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** Monitoramento das obrigações legais da operação.
- c. **Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** foi implantado o sistema Akreal, que automatiza todo o Ciclo de Vida de Operações de FIDC, CRA e CRI, incluindo o fluxo das Operações, Parametrização dos Fundos, Controle do Ativo e do Passivo, Monitoramento de Critérios de Elegibilidade e Eventos de Desenquadramento e Apresentação de Informações.
- d. **Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:** a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados contam com o apoio do sistema Akreal, que automatizou as agendas das obrigações, tornando de forma eficaz a garantia do cumprimento das obrigações.

**8.6. Estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização:**

- a. Quantidade de profissionais: 2 (dois).**
- b. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** foi implantado o sistema Akreal, que automatiza todo o Ciclo de Vida de Operações de FIDC, CRA e CRI, incluindo o fluxo das Operações, Parametrização dos Fundos, Controle do Ativo e do Passivo, Monitoramento de Critérios de Elegibilidade e Eventos de Desenquadramento e Apresentação de Informações.
- c. Indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:** é formado pela equipe do prestador de serviços “Servicer”.

**8.7. Informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão:**

- a. Quantidade de profissionais: 2 (dois).**
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:** a distribuição é também efetuada pela B3, onde a Securitizadora (ponta vendedora/Emissor) lança ofertando o ativo com preço pré-definido com a ponta compradora. Desta forma o sistema da Câmara de custódia envia mensagerias bancárias para o banco liquidante de ambas as partes, assim liquidando a operação.
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:** os profissionais envolvidos na distribuição títulos de sua emissão devem periodicamente realizar treinamentos acerca das atividades relacionados ao assunto.
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:** O setor de distribuição, registra a oferta no portal de documentos da B3, anexando todos os documentos para a criação da oferta, em seguida, cria o ativo por meio do digitador no ambiente B3 (CETIP NoMe), criado o Instrumento Financeiro, a B3 libera o ativo para liquidação.

**e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:** a distribuição é realizada no ambiente da B3, por meio dos bancos liquidantes (do vendedor e do comprador) efetua a liquidação financeira da operação e os recursos estarão disponíveis na conta junto ao banco liquidante. Confirmado o recebimento dos recursos referente a distribuição do ativo, o Departamento de Operações inicia o processo de pagamento ao cedente do crédito.

## **9. Regras, procedimentos e controles internos:**

### **9.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Companhia possui uma Política específica para contratação de terceiros conforme abaixo:

- Passo 1: a Companhia envia uma ficha cadastral para os fornecedores bem como solicita alguns documentos suporte, tais como contrato social, representantes sociais, certidões, etc para avaliação sendo que busca por profissionais com experiência no nosso segmento de atuação e com boas referências de mercado;
- Passo 2: após recepcionar a ficha e documentos solicitados, é realizado uma avaliação interna para aprovação; e
- Passo 3: se aprovado, o prestador de serviço receberá orientações sobre o Código de Ética e Conduta seguido pela Companhia bem como é solicitado que este assine que está de acordo e irá seguir o nosso padrão de Ética e Conduta.

### **9.2. Política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução CVM 60:**

A Companhia possui Política de Investimentos Pessoais que deve ser entregue para todos os colaboradores em que são definidas diretrizes relativas à negociações de valores mobiliários envolvendo colaboradores, , bem como seus cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física de relacionamento do Colaborador, que dele dependa financeiramente ou pertencente ao seu círculo familiar ou afetivo, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física ligada a ele possuam participação. A área de Compliance fará monitoramentos com periodicidade anual.

### **9.3. Mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico:**

A Companhia possui Política Geral de Tecnologia e Segurança da Informação em que temos controle de acessos dos colaboradores e administradores com perfil de acesso controlado em função das atividades desenvolvidas. São realizados treinamentos anuais para

orientar sobre o tema, em conformidade com o Código de Ética e Conduta. Ademais, ao ingressar na companhia, todos os colaboradores recebem treinamento a respeito.

#### **9.4. Planos de contingência e continuidade de negócios:**

O Plano de Continuidade de Negócios é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais companhia sejam devidamente identificados como ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da Companhia (Análise de Impacto do Negócio) e com isso seguir diretrizes para solucioná-los com o mínimo de danos possíveis. Em resumo esse Plano de Continuidade estabelece as ações incluindo uma lista estruturada de tarefas em ordem de prioridade, destacando-se:

- (i) como o Plano de Continuidade de Negócios é ativado;
- (ii) as pessoas responsáveis por ativar o plano de continuidade de negócios;
- (iii) o procedimento que esta pessoa deve adotar ao tomar esta decisão;
- (iv) as pessoas que devem ser consultadas antes desta decisão ser tomada;
- (v) as pessoas que devem ser informadas quando a decisão for tomada;
- (vi) quem vai para onde e quando;
- (vii) quais serviços estão disponíveis, aonde e quando, incluindo como a organização mobilizará seus recursos externos e de terceiros;
- (viii) como e quando esta informação será comunicada e, se relevante, procedimentos detalhados para soluções manuais, recuperação dos sistemas etc.

Quando da definição da necessidade de se ativar o Plano de Continuidade de Negócios, o acionamento é feito por meio de telefonema.

#### **9.5. Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução CVM 60:**

A Companhia possui Política de Compliance, Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos que consiste em um conjunto de diretrizes, responsabilidades e instrumentos que devem ser adotados para garantir o devido gerenciamento dos riscos de conformidade ou *compliance* da Companhia (“Gerenciamento de Compliance”) sendo que tem como objetivo estabelecer os conceitos, definições e processos que devem ser adotados para o gerenciamento dos riscos operacionais visando estabelecer padrões mínimos para o processamento das operações, gestão dos patrimônios, processos administrativos, jurídicos e de relacionamento com clientes e terceiros.

Á área de Compliance é responsável por realizar monitoramentos e verificações da referida Política junto com equipes internas.

**9.6. Políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução CVM 60:**

A Companhia possui Política de “Suitability” cujo objetivo é estabelecer metodologia para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil Suitability do Investidor, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

A referida Política está de acordo com a Resolução CVM n° 30 (antiga Instrução CVM 539) e alterações posteriores e com todas as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

**9.7. Endereço da página da Companhia na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução CVM 60:**

<https://playbanco.com.br/>.

## 10. Receitas

10.1. Em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário a receita proveniente em decorrência de:

a. **Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

b. **Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

c. **Receitas por serviços de estruturação:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

d. **Receitas de emissão/distribuição:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

**e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

**f. Outras receitas:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia ainda não possui receitas, conforme a Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021 e dezembro de 2020. No período acima mencionado houve somente despesas no montante de R\$ 275.383,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), vide Nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em dezembro de 2021).

## **11. Contingencias:**

**11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui quaisquer processos judiciais em que figure no polo passivo.

**11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional:** não aplicável, tendo em vista que a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares não possui quaisquer processos judiciais em que figure no polo passivo.

**11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui quaisquer processos judiciais em que figure no polo passivo.

**11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Companhia tenha figurado no polo passivo:** não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui quaisquer processos judiciais em que figure no polo passivo.

## 12. Comentário dos Diretores:

### 12.1. Comentários dos Diretores sobre:

a. **Condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia:** a Companhia foi constituída em 11 de novembro de 2020, de forma que ainda se encontra em fase pré-operacional. Conforme constante no Contexto Operacional da Companhia nas Demonstrações Financeiras, a manutenção das operações da Companhia inicialmente dependia do aporte de recursos dos acionistas controladores. Atualmente a Companhia acaba de iniciar sua fase operacional e estruturação de operações. Em decorrência das despesas a serem incorridas pela Companhia a Diretoria da Companhia entende que esta apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com seu plano de negócio e suas obrigações no curto, médio e longo prazo.

Adicionalmente, a Companhia possui estrutura de capital medida pela relação entre os passivos e o patrimônio líquido, condizente com as atividades da Companhia, sendo que não possui capital de terceiros em sua estrutura de capital, conforme demonstrado nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2020.

b. **Desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período:** não aplicável, tendo em vista que até a presente data a Companhia não possui nenhuma emissão já realizada ou liquidada, mas apenas em fase de estruturação.

c. **Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos:** a Companhia não possui acusações decorrentes de processos administrativos, e nem punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Ademais, a Companhia não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

**d. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:** a Companhia não possui quaisquer condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado.

**e. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:** a Companhia não possui quaisquer impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.

**f. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto:** a Companhia nunca foi incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito e nunca teve títulos contra si levados a protesto.

**g. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:** a Companhia nunca foi incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

### 13. Assembleias:

#### 13.1. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores:

a. **Endereço no qual os documentos relativos à assembleia estará à disposição dos investidores:** <https://playbanco.com.br/>.

b. **Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor Companhia admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico:** a Companhia admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico, assinado por meio de certificados eletrônicos, emitidos pelo ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.220-2 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-1”), bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas Contrato, sendo aceitas assinaturas realizadas na plataforma de Certificação DocuSign (<https://www.docuSign.com>).

Adicionalmente, a Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada.

c. **Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias:** os investidores podem enviar e compartilhar comentários sobre as pautas das assembleias por meio da área “CONTATO” no endereço eletrônico da Companhia <https://playbanco.com.br/>.

d. **Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:** as informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância serão divulgadas pela Companhia em seu endereço eletrônico (<https://playbanco.com.br/>).

Por fim, não há outras informações que a Companhia entenda relevantes que não tenham sido fornecidas nos itens anteriores.